



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0307.01-2024

Pelo presente aviso e em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 966/2023 e Decreto Federal nº 06/2024 o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0307.01-2024 para o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO, SARDINHA E PÃO DE COCO) PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 840/2018, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Edital: 08/03/2024. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 11/03/2024 a partir das 18:00hs, no sítio www.novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: 21/03/2024 às 15h01min (horário de Brasília) no sítio www.novobbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br e no itapiuna.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.novobbmnet.com.br para credenciamento e demais informações. Itapiúna, 08 de março de 2024. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Agente de Contratação.

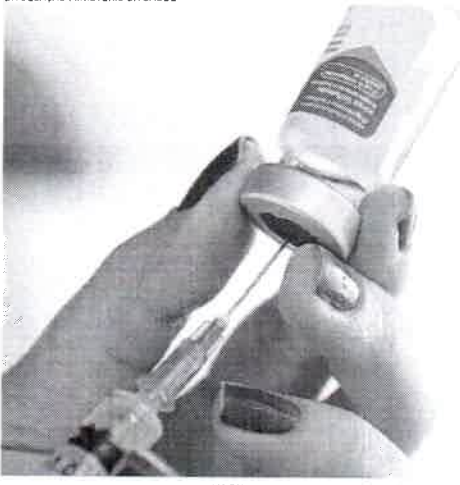
Antecipada, campanha de vacinação contra a gripe começa nesta segunda-feira no Ceará

215
Página

| PREVENÇÃO | Início em março é estratégia para prevenir a doença. Ministério enviou 904 mil doses, direcionadas a grupo prioritário

GABRIELA ALMEIDA
gabriela.almeida@opovo.com.br

DIVULGAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE



VACINA ATUA contra os vírus influenza A (H1N1 e H3N2) e B (Haemophilus Influenza)

Nesta segunda-feira, 11, tem início no Ceará a Campanha de Vacinação contra a Gripe, com lançamento realizado no Vapt Vupt de Messecjana, em Fortaleza. Costumando ser realizada entre abril e maio, essa é a primeira vez, em pelo menos cinco anos, que a ação é lançada no início de março no Estado.

A antecipação faz parte de uma estratégia nacional para reduzir a circulação do vírus causador da doença e foi anunciada anteriormente pelo Ministério da Saúde (MS). No geral, o Governo Federal enviou ao Estado 904 mil doses para serem distribuídas aos municípios, contemplando inicialmente o grupo prioritário.

Fazem parte dessa faixa escolhida para as primeiras aplicações: crianças de 6 meses a menores de 6 anos; gestantes; trabalhadores da saúde; pessoas em situação de rua; profissionais das forças de segurança e de salvamento; profissionais das Forças Armadas; funcionários do sistema de privação de liberdade; caminhoneiros, dentre outros.

Conforme o diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunização (PNI), Eder Gatti, o Brasil registrou um aumento de casos de dengue, que tem um quadro clínico parecido com o da gripe. Nesse contexto, antecipar a vacinação da gripe influenza é importante para "diminuir a confusão" sobre os sintomas.

Estratégia de antecipação da vacina não é nova no Brasil e já chegou a ser realizada nos últimos anos no Ceará. Em 2023, por exemplo, a campanha teve início no Estado no dia 27 de março. No entanto, de forma geral, nos últimos cinco anos o pontapé da ação foi dado sempre entre abril e maio.

Luciano Pamplona, superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), frisa que o adiamento desse processo de imunização é uma "luta antiga do Estado". Nesse cenário, o epidemiologista considera que começar a campanha logo no início de março é "uma conquista". Ele explica que, nos últimos anos, a vacinação começou a ser aplicada quando os casos de gripe já estavam aumentando. Dessa vez, a aplicação será feita antes das ocorrências começarem a surgir. "O clima vai começar a mudar no próximo mês (...) Quando a gente tiver no início dos casos a população já vai estar vacinada", explica. Dentre os benefícios dessa antecipação o especialista cita ainda que a vacina vai proteger a população de contrair a doença e, mesmo aqueles que pegarem, devem apresentar sintomas leves.

Além disso, Pamplona destaca que, por começar a ser aplicada no momento de alta incidência dos casos de gripe, a vacina era vista por populares como a "culpada" pelo aumento das ocorrências. Uma fake news que neste ano pode ser combatida com a antecipação do início da campanha.

"É uma vacina testada, utilizada há vários anos, com um resultado super importante". É inequívoco o impacto que ela traz para a saúde pública", frisa. Ele destaca a importância de que a população se vacine e que os pais levem seus filhos para participar desse processo.

Das doses encaminhadas ao Ceará, cerca de 854 mil foram distribuídas para Fortaleza. A Capital inicia a campanha hoje atendendo nessa primeira etapa os grupos prioritários.

Conforme programação divulgada no portal de notícias da Prefeitura, a imunização será realizada em todos os postos da Capital, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h30min. Nos fins de semana e feriados, dos postos de saúde vão ficar à disposição da população, das 8h às 16h30min.



254

mil doses da vacina contra a gripe foram distribuídas para aplicação em Fortaleza



META

Gestores da Saúde pretendem vacinar 90% do grupo prioritário

Governador Emanoel Freitas deve participar do lançamento da campanha na manhã de hoje no Vapt Vupt de Messecjana

VACINAÇÃO PÚBLICO PRIORITÁRIO

- > Crianças de 6 meses a menores de 6 anos;
- > Crianças indígenas de 6 meses a menores de 9 anos;
- > Trabalhadores da Saúde;
- > Gestantes;
- > Puérperas;
- > Professores dos ensinos básico e superior;
- > Povos indígenas;
- > Idosos com 60 anos ou mais;
- > Pessoas em situação de rua;
- > Profissionais das forças de segurança e de salvamento;
- > Profissionais das Forças Armadas;
- > Passagens com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (de qualquer idade);
- > Pessoas com deficiência permanente;
- > Camilhoneiros;
- > Trabalhadores de transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso);
- > Trabalhadores portuários;
- > Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- > População privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma, construção e ampliação de diversas unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Educação do município de Crato/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma, construção e ampliação de diversas unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Educação do município de Crato/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZABRAS - AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.00.02. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de fornecimento e entrega de materiais para o Município de Orizabras/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO - EXTRATO DO ATO Nº 001/2024. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de fornecimento e entrega de materiais para o Município de Taboão/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAIATÁ - AVISO DE CONCURSO PÚBLICO. Objeto: Concurso Público para preenchimento de vagas de nível médio em diversas áreas de atuação. O processo de inscrição será realizado no dia 11 de março de 2024, no endereço informado no edital. O edital de abertura das inscrições será publicado no site eletrônico do órgão gestor de pessoal e no Diário Oficial do Município de Ibaiatá/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.00.02. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de fornecimento e entrega de materiais para o Município de Alto Santo/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPREENHAMENTO. Objeto: Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma, construção e ampliação de diversas unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Educação do município de Milagres/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPREENHAMENTO. Objeto: Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma, construção e ampliação de diversas unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Educação do município de Milagres/CE. O vencedor é o licitante de menor preço, para fins de licitação e contratação dos interessados o resultado do julgamento de lances no Prequivalência Preço Proposta e o contrato de contratação será assinado pelo Secretário de Educação do Município de Crato/CE em comum acordo, mediante a apresentação do melhor preço. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, observado o Art. 1º da Lei nº 8.666/90 e as cláusulas e condições de pagamento constantes na minuta de proposta.